

**MILÍCIAS NO RIO DE JANEIRO:  
ascensão, consequências e meios para diminuir a sua força<sup>1</sup>**

Diego de Figueiredo Toledo<sup>2</sup>

Igor Brasil Fernandes<sup>3</sup>

Lucas Caetano Carvalho<sup>4</sup>

Lucas Teixeira de Carvalho<sup>5</sup>

Vinícius Vieira Sad<sup>6</sup>

**RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo analisar a existência das organizações criminosas conhecidas como milícias, expor algumas de suas consequências para o Estado e a sociedade, além de mais importante, apresentar possíveis soluções e obstáculos a serem vencidos para ao menos suavizar o problema que tanto afeta a vida da população. Assim, para efetivar esse trabalho, foi feita uma pesquisa documental e bibliográfica sobre o tema. As milícias se apresentam como um sério problema para a sociedade e para este ser solucionado é preciso acabar com a entrada de dinheiro

---

<sup>1</sup> Este artigo foi desenvolvido na disciplina “Linguagens e Interpretações” do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior.

<sup>2</sup> Graduando do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior  
diegoft43@gmail.com

<sup>3</sup> Graduando do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior  
igorbrasilibf@gmail.com

<sup>4</sup> Graduando do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior -  
lucascaelima@hotmail.com

<sup>5</sup> Graduando do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior -  
lucasteixeira.29@gmail.com

<sup>6</sup> Graduando do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior -  
viniciusvsad@hotmail.com

nessas organizações e conscientizar a sociedade, para que a corrupção acabe, mesmo nas ações simples do dia-a-dia.

**PALAVRAS-CHAVE: MILÍCIAS. CRIME ORGANIZADO. COMUNIDADE.**

## INTRODUÇÃO

As organizações criminosas conhecidas como “milícias” são um dos maiores problemas da sociedade brasileira e principalmente para as comunidades da cidade do Rio de Janeiro. Essa forma de crime organizado é uma das formas mais preocupantes de violência e opressão das diversas comunidades em vários pontos do país, e o lado ainda mais sério, é que na maior parte das vezes essas milícias se desenvolvem forçando às comunidades alvo a pagarem por serviços ilícitos e através, principalmente, do medo e violência. Assim, os índices de assassinatos, a quantidade de extorsões e também, corrupção por funcionários públicos, políticos e militares aumentam de uma forma exorbitante, o que prejudicam enormemente a qualidade de vida da população, a credibilidade e a eficácia do Estado em diversas situações.

O objetivo da análise presente no artigo é estudar e expor as consequências da existência dessas milícias para a sociedade civil e para o Estado, e principalmente, apresentar possíveis soluções para amenizar o problema. Para realizar esse estudo, foi utilizada uma pesquisa bibliográfica e documental.

O primeiro tópico do trabalho aborda a história dessas forças paramilitares, o tipo de indivíduo envolvido com essas e quais são os métodos mais utilizados para controlarem comunidades e se fazerem presente com tanta influência na cidade do Rio de Janeiro, principalmente. Já o segundo item, foram expostas diversas consequências da existência das milícias para o Estado e a sociedade e inclusive, essa parte do artigo cita diversos serviços ilegais forçados à comunidade pelos criminosos. E por fim, no último tópico do artigo, são apresentadas soluções para

pelo menos suavizar a situação da existência dessas organizações criminosas e alguns obstáculos que o país precisará vencer de uma forma geral (como por exemplo, a corrupção) para não só acabar com as milícias, mas oferecer à população, uma qualidade de vida muito melhor.

## **1 ORIGEM DA MILÍCIA E SUA ASCENSÃO- (ENFRAQUECIMENTO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS EM DETERMINADAS COMUNIDADES E A SUBSTITUIÇÃO DELAS POR MILICIANOS)**

A milícia no Brasil pode ser entendida como uma organização paramilitar, ou seja, uma força constituída por membros das forças de segurança ou de defesa do Estado que possui objetivo político e principalmente objetivo de se obter lucro monetário caracterizando dessa forma a milícia como uma organização criminosa ou crime organizado. A base desta associação criminosa conhecida como milícia surge segundo Misse (2011, p. 21):

Nos anos 1950, no Rio de Janeiro, por iniciativa do então chefe de polícia, foi criado um denominado “Grupo de Diligências Especiais” cuja principal missão – que deveria ser cumprida clandestinamente – era executar criminosos. Esse grupo passou a ser chamado popularmente de “Esquadrão da Morte” e seu modelo disseminou-se para outros estados brasileiros, com o mesmo nome.

Mas sua origem propriamente dita de acordo com Ferreira (2011) está no final dos anos 70 e início dos anos 80 na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, com policiais militares e civis, agentes penitenciários, bombeiros, guardas municipais, e, até mesmo, militares que recebiam dinheiro de comerciantes e empresários da região para assassinar ladrões e assaltantes que atuavam na área como também evitar que traficantes se instalassem nas comunidades da região. Os grupos de extermínio formados de agentes públicos segundo os autores Silva, Fernandes e Braga (2007) atuam também em um ramo em que as invasões de terrenos pelos moradores de rua foram substituídas pela figura de um “empreendedor imobiliário”. Ele agencia lotes em áreas públicas, muitas vezes sob respaldo de políticos eleitos

na região que garantem o funcionamento de um esquema de venda ilegal de lotes na periferia urbana.

Já na década de 90, mais especificamente na Comunidade de Rio das Pedras, Zona Oeste do Rio de Janeiro, segundo Misse (2011) um dos primeiros pontos de atuação dos chamados Grupos de Extermínio ou Milícia, a proteção passou a ser “oferecida” de maneira obrigatória aos próprios moradores e não apenas aos comerciantes locais, com o objetivo de impedir que as facções criminosas ligadas ao narcotráfico se instalassem na favela. Surge outro interesse dos milicianos em que segundo os autores Burgos (2002), Zaluar e Conceição (2007), citados por Misse (2011, p.21):

Por meio da associação de moradores, formou-se um novo modelo de oferta de proteção que mesclava policiais pistoleiros, associação de moradores e lideranças com ambições político-partidárias que conquistavam lucros exorbitantes livres de impostos.

Tal modelo, segundo Cano e Duarte (2012), passou a disseminar-se por outros bairros da Zona Oeste e posteriormente por outras zonas do Rio de Janeiro. Com a guerra as drogas e o combate ao narcotráfico houve diversas operações e invasões por parte das forças de segurança e algumas vezes até mesmo pelas forças armadas que expulsavam traficantes de suas comunidades de origem, mas apesar desse avanço da segurança pública, o Estado se mantinha ausente na maior parte das favelas deixando um vácuo no poder no qual os milicianos se aproveitavam e se instalavam como autoridade máxima. No texto, “As milícias de verdade”, de Vinicius Cherobino da revista Superinteressante citam dados do Núcleo de Pesquisa das Violências (NUPEVI) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que apontam que 41,5% das 965 favelas do Rio de Janeiro estavam dominadas por milícias em 2008, contra 11,9% em 2005. De acordo com Ferreira (2011, p.6):

Isso porque com a expulsão dos traficantes e após conseguir o apoio popular da comunidade, a milícia dominava a região com violência e

passava a impor a sua presença com a exigência de pagamentos de taxas semanais dos moradores, sob pretexto de manutenção da segurança.

Além disso, de acordo com a referida autora, os milicianos começaram a controlar o fornecimento de gás, sinal de televisão e internet clandestinos (o “gato net” como é popularmente conhecido), prestação irregular de transporte alternativo (veículo de passageiros do tipo “vans” e o moto taxi), máquinas caça-níquel, crédito pessoal, entre outros, cujo endividamento ou o não pagamento das taxas ou serviços oferecidos pelos milicianos resultam em punições severas como tortura e na maioria dos casos a morte. Para Silva, Fernandes e Braga (2007, p.21):

Cabe destacar que além da motivação econômica, há indícios de que as milícias também almejam influenciar a esfera política a partir da criação de currais eleitorais e da articulação com representantes do legislativo e do executivo. Um levantamento realizado pelo Jornal O Globo em 2007, indicou que das 92 áreas dominadas naquele momento pelas milícias, 73 tiveram pelo menos um policial, bombeiro ou militar reformado entre seus candidatos mais votados nas últimas eleições. De 9 candidaturas da área de segurança pública, 5 se elegeram com votações expressivas em áreas ocupadas por milícias. É nesse contexto que as milícias vêm se expandindo no Rio de Janeiro com uma velocidade alarmante.

No item subsequente será mostrado as consequências da milícia para o Estado e também para a sociedade civil.

## **2 CONSEQUÊNCIAS DA MILÍCIA PARA O ESTADO E PARA A SOCIEDADE**

De acordo com Ferreira (2011), as milícias por se tratarem de organizações criminosas, é inevitável que não tragam nenhum tipo de impacto para o Estado. Este tipo de formação criminosa se enquadra no conceito internacional de crime organizado, por englobar um alto padrão organizativo, pela racionalidade do tipo de empresário da corporação criminosa que oferece bens e serviços ilícitos, tais como

jogos de azar como o jogo do bicho, prostituição e vendas clandestinas nas comunidades.

Além dos crimes citados acima, as milícias também se valem da corrupção da força policial e judiciária, cometem homicídios para intimidar a comunidade e criminosos rivais e acima de tudo neutralizar a aplicação da lei. Todos esses crimes têm por objetivo lucrar e conquistar decisões políticas viáveis aos interesses milicianos. E com base nisso, o Procurador Antônio José Campos Moreira entende que milícia configura crime de quadrilha e destaca que o crime organizado é hoje, em todo planeta, uma atividade empresarial, um negócio. Para o procurador “não há crime organizado sem que haja um braço no Estado – braço na polícia, braço no poder político, inclusive nas esferas do Poder Judiciário e do Ministério Público”. (MOREIRA, 2011, apud FERREIRA, 2011).

Ainda nas palavras da referida autora, por ser composta por agentes públicos muitas das vezes dificulta que os membros destas organizações sejam levados à justiça e sejam julgados pelo judiciário, tendo em vista a forte influência que estes exercem sobre os órgãos do Estado. Cabe ainda ressaltar que a participação de membros de entidades públicas é amplamente divulgada por eles mesmos em caráter de diferenciar das quadrilhas de traficantes e trazer legitimidade para as milícias e assim facilitar a aparente representação do Estado nas comunidades. (FERREIRA, 2011).

De acordo com a jornalista do site de notícias G1 Janaína Carvalho, outra diversificação dos negócios é a atuação nos imóveis do programa habitacional do governo federal "Minha Casa, Minha Vida" e que segundo investigações, as ocupações ocorrem até mesmo no canteiro de obras do programa onde os criminosos implantam o esquema de segurança informal. Esta prática foi adotada nos últimos anos e logo após de se tomar posse de suas residências os donos eram expulsos pelos milicianos. Nas palavras do Deputado Estadual Marcelo Freixo “O que a milícia quer é dinheiro. Controle da van, gás, extorsão, controle da expansão imobiliária, agiotagem, você tem uma diversidade de atividades econômicas, e nisso

o estado não meteu a mão". Sendo assim, segundo o autor, fica impossível acabar com este crime sem o Estado atuar contra a base financeira das milícias que é um dos principais pilares de sustento destes grupos. (FREIXO, apud CARVALHO, 2016).

No início do fenômeno, a milícia era vista pela população como uma segurança alternativa, uma oportunidade de se livrar da influência e desmandos do tráfico. Oportunidade essa que pareceu bem utilizada, já que à primeira vista os milicianos obtiveram sucesso ao expulsar o tráfico. Portanto, a milícia surgiu com uma popularidade tremenda perante as comunidades mais carentes, vistos como verdadeiros heróis, atingiam índices de popularidade estupenda. Como apresentado por Ferreira (2011), o sucesso foi tanto que os milicianos se tornaram líderes comunitários, chegou no absurdo de um prefeito do Rio de Janeiro reverenciá-los como "autodefesas comunitárias" e "um mal menor que o tráfico".

Entretanto como elucidado pela própria Ferreira (2011), a imagem positiva das milícias foi caindo por terra, com a expulsão do tráfico, a milícia continuava presente nas favelas. Sob o pretexto de manter a segurança, os milicianos fizeram uso de sua força para continuar cobrando taxas semanais da população. A alternativa contra o tráfico, os supostos heróis, logo se mostraram como o novo grupo opressor.

Cano (2008) demonstrou a principal diferença entre grupos milicianos e os traficantes anteriormente dominantes. Além de seu maior grau de organização, tais grupos tiravam proveito de qualquer setor econômico onde fosse possível a obtenção de lucros. Logo a população refém a pagar taxas por serviço de segurança, se viu atrelada a milícia através do monopólio de outros serviços, como transporte alternativo, água, gás, TV a cabo ilegal e internet.

Com toda essa influência por parte dos milicianos, já era de se imaginar que sua sede por poder não terminaria por aí, os abusos e opressão à população continuavam em ritmo crescente. Segundo Ferreira (2011) a milícia formou verdadeiros currais eleitorais, milicianos se tornaram cabos eleitorais extremamente

valiosos, trocando seu apoio por cargos públicos com diversos políticos do Rio de Janeiro.

Cano (2008) foi perfeito ao explicar a principal dificuldade ao combater as milícias e o que torna sua relação com a população tão delicada. Devido ao fato dos milicianos serem policiais ou outros agentes de segurança, os moradores de comunidades afetadas sentem insegurança e temor de denunciá-los e testemunhar contra eles. Esse temor mostra seu fundamento quando visto vários casos de testemunhas assassinadas em processos contra grupos milicianos.

Podemos concluir então que as milícias atuam como crime organizado, onde oferece serviços paralelos aos do Estado além de vendas irregulares e tem como membros integrantes de forças governamentais o que prejudica o Estado em combater uma vez que fica mais difícil julgar os processos judiciais contra os seus membros. Observamos também que nos últimos anos os milicianos vêm expandindo as suas atuações e fortalecendo-se financeiramente e que o Estado ainda não atua contra as finanças das milícias fazendo assim com que as mesmas se perpetuem.

### **3 MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA ACABAR COM A FORÇA MILICIANA**

Como visto nos tópicos anteriores, a milícia ganhou uma grande ascensão devido ao enfraquecimento das facções criminosas, pois teve o papel de substituição destas. Ademais, é notório as grandes consequências que a milícia trouxe para o Estado e para sociedade, tais efeitos podem se dizer que são negativos, apesar de muitos moradores das áreas dominadas pela milícia não abdicarem da proteção miliciana, pois sentem medo de denunciá-los ou confiam na segurança oriunda desta. Porém, a importância desse capítulo é mostrar que a milícia é prejudicial para a sociedade, por conseguinte necessita de medidas para ter fim. Para fixar a idéia que a milícia é uma problemática para a sociedade, pode-se basear no pensamento do grande filósofo moderno Hobbes (2003) em sua obra



Leviatã, tendo sua primeira edição na metade do século XVII que dizia que o homem é o lobo do próprio homem, ou seja, cada um tende a visar aos seus próprios interesses. Então, não se pode aceitar uma organização que luta pelos seus interesses utilizando o crime, a corrupção e a não valorização dos direitos humanos.

Para trazer solução para essa situação é importante possuir um exemplo claro de um ambiente comandado pela milícia. Sendo assim, tomemos como base a Vila Cruzeiro, na Penha, Rio de Janeiro, local que foi pacificado pelas operações da polícia, com apoio das forças armadas, o tráfico foi expurgado, fato que trouxe esperança para os moradores da região de acordo com Freitas (2010). Em contrapartida, com essa situação a guerra não teve fim, pois surge uma forte facção miliciana que dominam os morros, ou seja, as operações foram incompletas, como disse para a revista Veja, o doutor em sociologia Soares (2010, apud FREITAS, 2010): “As milícias ficaram para depois porque incomodam menos. Quem está no comando de ataques terroristas são as facções”.

Conforme Soares (2010, apud FREITAS, 2010), pesquisador do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), também explica que os milicianos foram, a princípio, bem recebidos pelos moradores. Ele diz que houve um apoio até maior do que o esperado às milícias. Aos poucos, os novos chefes do morro passaram a extorquir comerciantes e moradores, obrigá-los a consumir os serviços que ofereciam. Então, percebeu-se que era só mais uma forma de domínio territorial.

Com esse exemplo da Vila Cruzeiro, o diretor do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Beato (2010, apud FREITAS, 2010), desenvolveu sua tese em que acredita que o combate às milícias, em uma segunda etapa da guerra contra o terror, colocará à prova a capacidade de planejamento da cúpula da Segurança Pública fluminense – que até agora se mostrou fraca, afirma: “As milícias são algo muito mais complicado de se enfrentar. Eles estão dentro da polícia, têm representação na política.” (BEATO, 2010 apud FREITAS, 2010).

Tal tese levantada por Beato (2010) citado por Freitas (2010) evidencia que a maior dificuldade de se tomar medidas para o fim da força miliciana é que muitos membros dessas facções estão dentro da polícia e pior que isso, acredita-se que o combate ao tráfico ocorreu com interesse de policiais envolvidos nas facções, para a instalação das milícias, para terem total controle social e econômico das comunidades. Então, surge a pergunta, se o órgão que nos garante a segurança e a ordem está envolvido nessa organização criminosa, se a polícia tem se tornado corrupta, como conseguir acabar com as milícias?

Ainda de acordo o referido estudioso que aponta medidas iniciais para o combate a essas facções que possuem organização difícil de penetrar, mas para ele o poder público terá de atacar os grupos pela via econômica, com o apoio da Receita e de órgãos de combate a crimes financeiros. Será preciso centrar fogo ainda em crimes como extorsão, exploração irregular de serviços públicos e corrupção dentro de órgãos públicos de segurança. Outrossim, há uma CPI das Milícias, capitaneada pelo deputado Marcelo Freixo do PSOL-RJ, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, que recomenda ainda medidas como a regulamentação e o controle pelo Estado do transporte alternativo e a criação de um convênio da Agência Nacional do Petróleo com o Corpo de Bombeiros para fiscalização da venda ilegal.

Dessarte é visto que há medidas plausíveis apresentadas por estudiosos na Veja, para o combate às milícias, mas se têm conhecimento que tais medidas não se aplicam em um país em que impera a corrupção e a capacidade de muitos visarem somente aos seus próprios interesses, como disse Hobbes (2003), apresentado no primeiro parágrafo. Então, o nosso país só conseguirá honrar a sua bandeira que cita ordem e progresso, vencer a corrupção, que não só gera milícias, mas faz o Brasil retroceder em tudo, quando as pessoas pensarem no próximo e em serem honestas a qualquer custo. Em um prazo mais longo, é necessário um papel fundamental de instituições básicas, escola e família, para o desenvolvimento de crianças e adolescentes acerca da honestidade e da moral.

## CONCLUSÃO

O assunto “milícias” é um dos temas mais importantes e delicados da história do país e que envolve características de diversos problemas da sociedade, entre eles (inclusive o mais importante), a violência urbana.

Como foi visto as milícias passaram a existir e como conseguiram toda essa influência social e política que vemos todos os dias nos noticiários. Assim, chega-se à conclusão que essas organizações criminosas tiveram suas origens nas décadas de 50 com grupos de bombeiros e policiais, por exemplo. Diversos grupos foram criados principalmente no Rio de Janeiro, e através de extorsão, oferta de serviços ilegais e falsas promessas esses grupos cresceram e agora têm um impacto enorme no Estado e principalmente na sociedade.

Os principais obstáculos gerados pela existência das milícias são o uso abundante de métodos ilícitos para arrecadação de renda e o simples fato de que essas organizações criminosas não existiriam sem a ajuda e influência de funcionários públicos e políticos, criando assim uma situação extremamente preocupante para o cenário político brasileiro. E, não menos importantes, são as consequências para a sociedade civil, que além de ser oprimida pelos militares e políticos criminosos, sofre muito financeiramente, visto que os serviços básicos como água, internet e gás são basicamente forçados à população, principalmente à parte mais carente desta.

A forma mais eficaz como exposta seria o combate econômico à essas organizações, assim, focando nos assassinatos e extorsões, por exemplo, os delinquentes não teriam entrada de dinheiro, fazendo com que ficassem muito mais fracos e perdessem uma boa parte a grande influência política e social que têm.

## REFERÊNCIAS

CANO, I., DUARTE, T. **No Sapatinho**: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro: Laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ) & Fundação Heinrich Böll, 2012.

CANO, I. Seis por meia dúzia?: um estudo exploratório do fenômeno das chamadas "milícias" no Rio de Janeiro. In: CANO, I.; IOOTY, C. **Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

CARVALHO, J. Milícia expande negócios no Rio e 'exporta' modelo para outros estados. In: **G1 Rio**, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/01/milicia-expande-negocios-no-rio-e-exporta-modelo-para-outros-estados.html>

CHEROBINO, V. As milícias de verdade. In: **Revista Superinteressante**, 2011. Disponível em: <http://super.abril.com.br/comportamento/as-milicias-de-verdade/>

FERREIRA, R. M. C. da. R. Milícias: Poder Paralelo e Omissão do Estado. In: **Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**, 2011

FREITAS, C. Depois dos traficantes, o desafio de acabar com as milícias. In: **Revista Veja**, 2010. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/brasil/depois-dos-trafficantes-o-desafio-de-acabar-com-as-milicias/>

HOBBS, T. **Leviatã ou Matéria, Palavra e Poder de um Governo Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

MISSE, M. Crime organizado e Crime comum no Rio de Janeiro: Diferenças e afinidades. In: **Revista de Sociologia e Política** Vol. 19, nº 40, p.13-25. 2011.

SILVA, J. de S.; FERNADES, F.L; BRAGA, R. W. Grupos criminosos armados com domínio de território: reflexões sobre a territorialidade do crime na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: CANO, I.; IOOTY, C. **Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.